



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 49/1985  
Lotes 7 e 8 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n°49/85, requerido pelos proprietários dos lotes 7 e 8, sito no Lugar de Valbom de Baixo (Rua Miguel Torga), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n°1096/82, pertencente a Jacinto Ferreira Machado, Ldª.

A alteração ao loteamento requerida por José Manuel Geraldês Coelho Loureiro e Maria Teresa Geraldês Coelho Loureiro Vaz Pinto, consiste, relativamente aos lotes 7 e 8, na anexação da área que compõem o lote 5 do loteamento com o alvará 52/94, passando cada um deles de 850,00m<sup>2</sup> para 926,00m<sup>2</sup> e de 644,00m<sup>2</sup> para 926,00m<sup>2</sup>, respetivamente, construção de um anexo em cada lote, possibilidade de construção de um piso em cave em cada uma das habitações e alteração do polígono de implantação das habitações.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de maio de 2018

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)